

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Claudinho Frare, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 18/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias do Decreto nº 458/2018. Ofício nº 19/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias do Decreto nº 365/2018. Ofício nº 20/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias do Decreto nº 435/2018. Ofício nº 21/2019-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral Municipal que encaminha a essa casa 2 vias da Lei Ordinária nº 5.094/2019 e do Decreto nº 035/2019. Ofício nº 71/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida aos Senhores Vereadores para participar da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2018. Ofício nº 72/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que convida aos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal para participar da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2018. Ofício nº 25/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 8/2019, às 8h, do dia 27 de fevereiro, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos. Ofício nº 26/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura da Concorrência nº 8/2018, às 8h, do dia 4 de março, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária da poligonal de intervenção do Projeto Parque Linear as Margens do Córrego Figueira. Ofício nº 07/SAD/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha a esta Casa, os relatórios de atividades executadas no 3º quadrimestre de 2019 e o relatório Anual Consolidado de Atividades de 2018, da Secretaria Municipal de Administração e

seus departamentos, coordenações e setores. Ofício nº 19/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão Presencial nº 1/2019/SAMAE, às 8h do dia 28 de fevereiro, cujo objeto é a contratação dos serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água de superficial, água tratada, água de poços tubulares efluentes sanitários, para controle de qualidade do SAMAE. Ofício nº 21/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão Presencial nº 1/2019/SAMAE, às 8h do dia 08 de março, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de grama, incluindo plantio e manutenção, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), com o objetivo de recobrimento de parte da célula do aterro sanitário, do recobrimento da encosta dos taludes da represa da estação de tratamento de água (ETA e área interna ao cercamento do reservatório metálico de 3000 m³ do Bairro Valência, do município de Tangará da Serra – MT. Ofício 068/2019, oriundo do Governador do Estado que responde Requerimento nº 188/2018 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 156/2019, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha cópia digitalizada dos processos que tratam das contas de Governo exercício 2017. Ofício OAB/MT/10ªSub nº 20/2019, oriundo da 10ª Subseção da OAB/MT que solicita quebra do regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar 2/2019, para proporcionar melhor estudo e análise. Ofício oriundo do Sindicato dos Taxistas de Tangará da Serra, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, em que se requer que as empresas de aplicativo de transporte individual de passageiros, que estão trabalhando de forma irregular sejam impedidas de prestar o serviço. Convite oriundo da Casa Transitória do Adolescente, que convida aos vereadores para participarem da Assembléia Geral. Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2019, na sede da associação, na Rua 31-B, nº 125 Nº - Jardim Olímpico, na cidade de Tangará da Serra – MT. **PROJETO DE LEI Nº 02/2019**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que institui o momento cívico escolar em todas as redes de ensino escolar municipal, pública e privada, no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 03/2019**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que propõe a nomeação da Rua 06 – Setor “S” – no Bairro Cidade Alta. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 17/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Deputado Estadual Dr. João de Matos, informações referentes a paralisação das obras do Centro de Eventos do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 18/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, informações referentes a paralisação das obras do Centro de Eventos do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 19/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes à execução dos serviços conforme capítulo II das Competência Art. 7º, Inciso XLI da Lei Orgânica Municipal. Requerimento nº 20/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre quantos exames citopatológicos do colo do útero foram realizados no ano de 2018. Requerimento nº 21/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo Federal, documentos e informações a respeito de estudos e análises para revitalização da Cachoeira Salto Maciel que está em propriedade do INCRA e por sua vez tenha conhecimento da Lei Municipal nº 4.323/2014. Requerimento nº 22/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito dos terrenos que ladeiam o Centro Municipal de Ensino “Cecília Maria de Barcellos”. Requerimento nº 23/2019, de autoria do Vereador

Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da ligação do posto de transformação para o prédio do Centro Municipal de Ensino “Cecília Maria de Barcellos”. Requerimento nº 24/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações solicitadas sobre o estacionamento da Avenida Brasil e o Bairro Barcelona em ofícios GVPS 001/2019 e GVPS 002/2019 datados em 25/01/2019. Indicação nº 107/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, asfalto em toda extensão do Bairro Jardim Morada do Sol que ainda não possui asfalto. Indicação nº 108/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, meio fio nas ruas asfaltadas do Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 109/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, limpeza na área comercial do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 110/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, ciclovia para pedestre do Posto Idaza Rua Ismael José Nascimento até o Lions Internacional. Indicação nº 111/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, reforma do posto da base do Corpo de Bombeiro do Bairro Jardim Esmeralda neste município. Indicação nº 112/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de um novo Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 113/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de corrimão na Unidade de Saúde do Bairro Jardim Santa Isabel. Indicação nº 114/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de limpeza na lateral do lado esquerdo da calçada da Avenida das Amoreiras sentido o Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 115/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de uma Creche no Bairro Parque do Bosque. Indicação nº 116/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a adequação da rotatória no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida José Mansano, neste município. Indicação nº 117/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma calçada no canteiro da Avenida José Mansano, neste município. Indicação nº 118/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da Indicação nº 799/2018 do dia 04/09/2018, que indicou ao Executivo Municipal, que providenciasse asfalto e/ou tapa buraco em todo o Bairro Jardim Itália. Indicação nº 119/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de tapa buracos na Rua 07 entre as Ruas 26 e 18 no Bairro Jardim do Amor. Indicação nº 120/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de reparo das lâmpadas queimadas na Rua 36, localizada no Jardim Pomares, no trecho compreendido entre a Rua 5 e Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 121/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de cobrir o espaço destinado à recreação das crianças do Centro Municipal de Ensino “Cecília Mara de Barcellos”. Indicação nº 122/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 912/18 que indicou ao Executivo Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que sejam resolvidos de modo urgente questões de infraestrutura no Centro Municipal de Ensino “Dona Mariquinha Tavares”. Indicação nº 123/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de limpeza e reforma nas calçadas em torno do Centro Municipal de Ensino “Tânia Arantes Junqueira”. Indicação nº 124/2019,

de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que dê atenção especial às solicitações deste Vereador, sobre Mediação de Conflitos constantes nas Indicações nº 816/2015 e 506/2018. Indicação nº 125/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 785/16 e 1246/17, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que verifique a possibilidade de alterar ou nivelar a rotatória da Avenida Brasil próximo a Franchini. Indicação nº 126/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Estaduais: Dr. João , Max Russi , Xuxu Dal Molin e Faissal, que verifiquem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a construção do “Centro de Convivência da Pessoa Idosa” no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 127/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 921/2018 do dia 09/10/2018 que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que realize a operação tapa buracos em todo o Bairro Bela Vista, pois as ruas se encontram em péssimas condições. Indicação nº 128/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que através da secretaria de Infraestrutura, se realize o mais breve possível, a manutenção dos postes de iluminação, na Praça Memorial dos Pioneiros no centro de Tangará da Serra. Indicação nº 129/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a adequação em todas as faixas e rampas de acessibilidade aos cadeirantes, como também no portão dos fundos do Módulo Esportivo que da acesso a Rua 06 do bairro Jardim São Pedro, pois os mesmos estão com dificuldade de locomoção nos referidos lugares. Indicação nº 130/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feita a Construção de um Campo de Futebol Gramado no Bairro Bela Vista, neste município. Indicação nº 131/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que reitera os termos da indicação ao Poder Executivo Municipal que viabilize um plano de recapeamento e/ou tapa buracos com cronograma para que a população tenha informações de quando e quais trechos serão contemplados com tais obras, neste município. Indicação nº 132/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa de travessia a pedestres do tipo elevada em frente a Igreja Congregação Cristã, na Rua 110, esquina com a 22 no Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 133/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade realizar a reparação de buraco aberto na Rua 22 esquina com a Rua 17, no Bairro Vila Santa Terezinha, neste município. Indicação nº 134/2019, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Executivo Estadual, a necessidade de obra de reparação na ponte do Rio Sepotuba na rodovia MT 480 e levantamento sobre a necessidade de obras de conservação das pontes da MT 358. Indicação nº 135/2019, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Deputado Federal Nelson Barbudo e a Senadora Selma Arruda, a necessidade de viabilização de recursos para realizar obra de reparação em todas as estradas do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 136/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente a colocação de redutores de velocidade (quebra molas) no desvio da Rua Principal do Distrito de São Joaquim neste Município. Indicação nº 137/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente a possibilidade de efetuar demarcação de solo para vaga preferencial em frente ao Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), para portador de necessidade especial (PNE) e idoso neste Município. Indicação nº 138/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica a Superintendência do Banco

Caixa Econômica Federal, Agência 2086, que viabilize a readequação no estacionamento da agência no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 139/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize a cobrança junto a Superintendência do Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2086, a readequação no estacionamento no Município de Tangará da Serra – MT. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Claudinho Frare, Dona Neide, Professor Vagner, Romer Japonês, Professor Sebastian, Zedeca, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Wilson Verta, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Ronaldo Quintão e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do artigo 155, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores outorgaram moção de aplausos à Polícia Militar de Tangará da Serra – MT, pelos relevantes serviços prestados de segurança em benefício da sociedade tangaraense. Sequencialmente o Senhor Presidente, nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 10, 1, 2/2019 e o Projeto de Lei nº 1/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian fossem apreciados em bloco. Consultado o Projeto de Lei, foi o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 10/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 454.100,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 1/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5071, de 3 de dezembro de 2018, que estima receita e fixa despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para exercício financeiro de 2019. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 2/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do Loteamento Jardim Europa II e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a obrigatoriedade de constar em placas de obras públicas em fase de construção, a data de início e a estimativa para o término da mesma. **(2ª Discussão).** O Projeto de Lei nº 10/2019 foi analisado pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. Os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 1, 2/2019 e o Projeto de Lei nº 1/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 10/2019, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e

Eficácia Legislativa aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 10, 1, 2/2019 e o Projeto de Lei nº 1/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian apontando a necessidade de correção de um erro material no Projeto de Lei nº 10/2019, pois o valor de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cem reais está escrito por extenso errado no projeto, constando “quatrocentos e cinquenta mil e cem reais”. O Edil recomendou ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de aumentar o repasse para o Lar do Idoso. O Edil disse que quem conhece o trabalho da instituição sabe de suas dificuldades financeiras. Comentando o Projeto de Lei nº 2/2019, o Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pelos esforços para a regularização fundiária do Loteamento Jardim Europa II. O Edil disse que há muitas localidades que carecem de regularização fundiária no município. O Vereador lembrou o caso da Estrada do Mituo, disse que os vereadores têm cobrado uma solução por parte do Poder Executivo. Disse que espera que o Poder Executivo Municipal de informações sólidas a população, que provavelmente a situação fundiária da Estrada do Mituo vai se entender por anos. Disse que espera que o Prefeito Fábio Martins Junqueira tomará alguma atitude dando pelo menos um ponta-pé inicial para começar a resolver a situação fundiária da Estrada do Mituo. Comentando o Projeto de Lei nº 1/2019, de sua autoria, o Edil disse que a proposição trará mais transparência em relação a gestão dos recursos públicos e é direito de todos os munícipes terem noção do que está sendo investido e os prazos para concluir quaisquer obras. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 10/2019 trata de uma abertura de crédito especial, possibilitando a complementação do repasse para a APAE e o pagamento da anuidade da UNDIME/MT- União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso. Comentando o Projeto de Lei nº 01/2019, explicou que trata da alteração da Lei Orçamentária Anual para 2019, fazendo a atualização de anexos em respeito às alterações imprescindíveis no momento de transição de Sistemas do Orçamento e Contabilidade Municipal. O Edil disse que o município de Tangará da Serra tem um orçamento anual de duzentos e sessenta e três milhões de reais e um território bem grande comparado com alguns dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, que mesmo com um território menor, chegam a ter valor semelhante como orçamento mensal e ainda assim enfrentam miséria, tendo várias favelas. Disse que isso mostra que não é só orçamento público que resolve as coisas. O Edil indagou como o município resolverá problemas na área de transporte, educação, saúde e qualidade de vida para a população com um orçamento pequeno. O Edil disse que os estados do Sul e Sudeste tem uma bancada maior na câmara federal, o que atrai ainda mais recursos da União. O Edil disse que o orçamento do município não dá para atender todas as pastas a contento. O Edil parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela propositura do Projeto de Lei nº 1/2019 e disse que as obras públicas devem ter dia para começar e acabar, que deveria acabar a indústria do aditivo, disse que a primeira coisa que se pensa em uma obra é no aditivo do contrato, disse que há aditivo até para limpeza de canteiros. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de

Lei nº 10/2019, explicou que trata de uma abertura de crédito especial para a realização de repasses para a APAE, uma instituição muito importante em nosso município, que diversas vezes precisou mendigar diante o poder pública para ter as mínimas condições de permanecer com as portas abertas, disse que a diretoria da APAE é composta por heróis, que a escola é muito especial e é mantida com poucos recursos. Disse que o poder público deveria ajudar mais as instituições. O Edil disse que o município ano a ano tem superávit na arrecadação, mérito dos contribuintes que insistem em pagar os seus impostos a despeito do mau serviço prestado. O Edil criticou as más condições das ruas, todas esburacadas, enquanto o Prefeito se gaba de ter dinheiro em caixa, enquanto o município tem sucessivos superávits de arrecadação. O Edil defendeu mudanças na legislação eleitoral e disse que o plano de governo deve ser cumprido para que o gestor não incorra no crime de fraude eleitoral. O Edil disse que o município tem dinheiro, mas não está sendo bem gerido. Comentando o Projeto de Lei nº 2/2019, disse que trata de regularização fundiária, disse que boa parte dos bairros de Tangará da Serra, especialmente os mais antigos, tem problemas de regularização fundiária. O Edil citou a Estrada do Mituo e o caso de cinco casas na Rua Júlio Martinez Benevides, próximo da prefeitura, cujos moradores pagam IPTU, porém na rua não tem asfalto e a localidade não recebe certos serviços públicos por estar fora da regularização fundiária. O Edil se declarou favorável a aprovação das matérias em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 10/2019, disse que há muitos anos o município tem parcerias com algumas instituições, dentre essas a APAE, que presta um brilhante serviço no município. Disse que o município ao longo dos anos aumentou os repasses e atualmente dá as condições mínimas para a instituição trabalhar, Comentando o Projeto de Lei nº 01/2019, parabenizou ao Vereador Professor Sebastian pela autoria e disse que a proposição trará mais transparência para a gestão e dá à população a possibilidade de ajudar na fiscalização dos prazos das obras públicas. Comentando o Projeto de Lei nº 2/2019, o Edil disse que o município está resolvendo um problema de regularização fundiária em um bairro, porém têm outros para resolver, e o município tem de tomar a iniciativa. O Edil disse que deve se observar as situações atuais para que no futuro não ocorram novos problemas de regularização. Disse que no município atualmente existe um grande número de chácaras de lazer, sendo vendidos sem critérios nenhum. O Edil disse que não adiante trabalhar na regularização fundiária sem a fiscalização para que não surjam novas situações irregulares. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em votação, sendo o Projeto de Lei nº 10/2019, aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 1/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 2/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 1/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 17h10min do dia 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	

FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	